

PORTARIA Nº 82, DE 28/01/2026.

REVOGA A NUCLEAÇÃO ADMINISTRATIVA DA EMP “NOVA ESPERANÇA” À ESCOLA POLO CMEB ÁLVARO SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 48.394, de 09/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, no Anexo I da Portaria Nº 06, de 22 de abril de 2018, a nucleação administrativa da EMP “Nova Esperança” da Escola Polo CMEB Álvaro Souza, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos pertencentes ao curso de Ensino Fundamental da EMP “Nova Esperança” deverão ser transferidos para a EMEF Álvaro Souza, a qual ficará responsável pela escrituração, organização, manutenção e guarda permanente desses registros, em arquivo próprio, observadas as normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 28 de janeiro de 2025.

Jenilza Spinasse Morellato
Secretária Municipal De Educação
Decreto Nº 48.394, De 09/04/2025